**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 270/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 202/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| GILNEI PAULO ANDREOLLA | 26.924.298/0001-10 | 1.329,00 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de Tablet para utilização dos atendimentos do Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 13 de junho de 2025.Giovan André Sperotto.Prefeito